

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.659, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 2% (Dois por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1813, pela realização do Curso de Extensão Universitária em Organização do Trabalho Pedagógico, carga horária 120 horas, realizado na Faculdade Interativa de São Paulo, conforme Processo Administrativo n.º 2492/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079196** e o código CRC **DFDB53EA**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0079196